Certificado de Aprovação — CA Nº 36222

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.200182/2025-01

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE OU TRAVA-QUEDA
Descrição	Cinturão de segurança tipo paraquedista para carregamento de cargas com prolongador móvel, confeccionado em fita de poliéster de 45 mm e fita secundária de poliéster de 25mm - Possui 2 elementos de engate dorsal para retenção de quedas, sendo 1 argola de aço no ponto no cinturão e 1 laço no prolongador móvel. Possui 3 fivelas em aço e 3 fivelas em plástico para fechamento e ajuste da cintura e pernas e 1 fivela plastica para fechamento frontal. O cinturão é utilizado com os seguintes acessórios: 1) Talabartes de segurança contra quedas: DLTABS-01, DLTABS-02, DLTABS-03, DLTABS-04, DLTABS-05, DLTABS-06, DLTABS-07, DLTABS-08 e DLTABS-09. 2) Trava-quedas Retráteis: DLTP-03, DLTPT-03, DLTP-03F, DLTP-03IF, DLTP-06, DLTP-06I, DLTPT-06, DLT-018, DLTF-06, DLTF-06I, DLT-010, DLT-010I e DLTQ-020. 3) Trava-quedas Deslizantes: DLTC-03, DLTC ABS-03 e DLTC-04.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.
Marcação do CA	Etiqueta.
Referência	DLT-020.
Validade do CA	09/08/2027

Fabricante / Importador

Empresa	DULLY INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ	03.965.703/0001-42
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR 15836:2020

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0046 - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX
Nº Laudo	Certificado de Conformidade CE-EPI/ICEPEX-N 00084-42-4

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO C DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) É proibida a utilização de talabarte de segurança sem absorvedor de energia integrado para retenção de queda.IV) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**